



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
27/2019, **CELEBRADO ENTRE A**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS, **MERCADO CARNIEL**
LTDA

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

MERCADO CARNIEL LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na AV SÃO CRISTÓVÃO, 1020 TERREO - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº **04.002.769/0001-08**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

A contrato fica aditivado no valor **R\$ 3.728,70 (Três Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão N° 15/2019.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	8	2133	Banana caturra, apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação.	KG	320,00	2,90	928,00
1	17	1758	Carne Bovina Moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	KG	70,00	12,98	908,60
1	19	1781	Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	KG	20,00	3,48	69,60
1	24	1760	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	KG	160,00	6,85	1.096,00
1	38	2239	Maçã fugi. Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa	KG	50,00	5,23	261,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

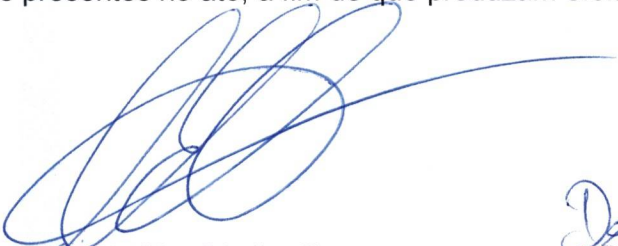
			aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.				
1	53	2240	Repolho. Cabeças apresentando textura firme, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas e folhas que não podem ser consumidas, com boa aparência, limpas em embalagem em bom estado de conservação.	KG	30,00	4,50	135,00
1	60	2241	Tomate. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucadoras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.	KG	50,00	6,60	330,00
TOTAL							3.728,70

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

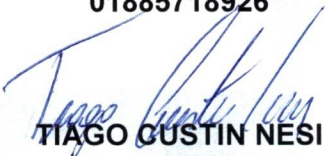
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 09/03/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966


MERCADO CARNIEL LTDA
DENILSON JOSE CARNIEL
01885718926


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
27/2019, **CELEBRADO ENTRE A**
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS, **MERCADO CARNIEL**
LTDA

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº **01.614.343/0001-09**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Caetano Ilair Alievi, e;

CONTRATADA:

MERCADO CARNIEL LTDA, empresa jurídica de direito privado, estabelecida na AV SÃO CRISTÓVÃO, 1020 TERREO - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº **04.002.769/0001-08**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR passa a ter a seguinte redação:

A contrato fica aditivado no valor **R\$ 3.728,70 (Três Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 15/2019.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	8	2133	Banana caturra, apresentar textura da casca firme, sem machucados, perfurados, com boa aparência, limpas em caixa de material plástico em bom estado de conservação.	KG	320,00	2,90	928,00
1	17	1758	Carne Bovina Moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões, homogeneizada. Deve ter Certificado de Inspeção Municipal ou Estadual. Pacotes devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Embalagem resistente embalagem sem danificações, violação ou remendos. Data de fabricação de, no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega. Pacotes de 1 kg.	KG	70,00	12,98	908,60
1	19	1781	Cebola de cabeça. Apresentando textura firme, sem presença de cabeças estragadas, e embalagem em bom estado de conservação.	KG	20,00	3,48	69,60
1	24	1760	Cortes congelados de coxa e sobrecoxa, com registro no Ministério da Agricultura e informação na embalagem do selo SIF, congelado, embalagem lacrada, sem rasgos ou com embalagem dupla.	KG	160,00	6,85	1.096,00
1	38	2239	Maçã fugi. Apresentando textura firme, sem machucaduras, perfurações, com boa	KG	50,00	5,23	261,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			aparência, limpas e embalagem em bom estado de conservação.				
1	53	2240	Repolho. Cabeças apresentando textura firme, cor característica, odor característico, sem machucados, perfurados, partes estragadas e folhas que não podem ser consumidas, com boa aparência, limpas em embalagem em bom estado de conservação.	KG	30,00	4,50	135,00
1	60	2241	Tomate. Apresentando textura macia, ponto de maduro, sem machucadoras, sem presença de estragados, limpos. Embalagem em caixas com bom estado de conservação.	KG	50,00	6,60	330,00
TOTAL							3.728,70

CLAUSULA SEGUNDA:

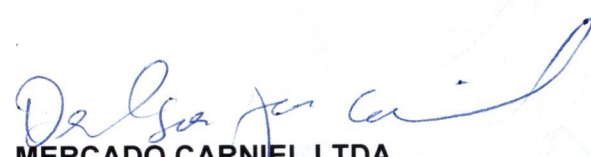
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 09/03/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966


MERCADO CARNIEL LTDA
DENILSON JOSE CARNIEL
01885718926


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MERCADO CARNIEL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação: A contrato fica aditivado no valor **R\$ 3.728,70 (Três Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 15/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 09/03/2020

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1678 Pág.: 54
Data: 12 / 03 / 2020.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1960 Pág.: 146
Data: 14 / 03 / 2020.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
LEI Nº 2.260/2020

Nova redação aos art. 1º e art. 2º da Lei nº 2.246/2019 e revoga o parágrafo único do art. 1º e o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 2.246/2019 e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.246/2019, passa a vigorar com a seguinte redação e revoga o Parágrafo único:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, até o valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), no âmbito do FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), Modalidade Apoio Financeiro – Aporte, destinados a AÇÕES EM INFRAESTRUTURA, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Fica revogado.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 2.246/2019, passa a vigorar com a seguinte redação e revoga o Parágrafo único:

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irrevocável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Parágrafo único. Fica revogado.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão, PR, 10 de março de 2020.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ – PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS. O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 05/2020, torna público o RESULTADO E ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, a seguinte empresa:

COMERCIO DE PNEUS SCOPPEL LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	RECAPAGENS PNEUS 215/75R17.5	VIPAL	VM530L	UND	25,00	210,00	5.250,00
1	5	RECAPAGENS PNEUS 205/75R17.5	VIPAL	VM530L	UND	25,00	210,00	5.250,00
1	6	RECAPAGENS PNEUS 16.9X28	VIPAL	TM95	UND	12,00	990,00	11.880,00
1	7	RECAPAGENS PNEUS 1000X20 LISOS	VIPAL	VL10L	UND	15,00	300,00	4.500,00
1	8	RECAPAGENS PNEUS 1000X20 BORR	VIPAL	VT50L	UND	30,00	340,00	10.200,00
1	9	RECAPAGENS PNEUS 750X16	VIPAL	VT50L	UND	8,00	220,00	1.760,00
1	10	RECAPAGENS PNEUS 1100X22	VIPAL	VL10L	UND	6,00	330,00	1.980,00
1	11	RECAPAGENS PNEUS 900X20 LISOS	VIPAL	VL10L	UND	50,00	290,00	14.500,00
1	12	RECAPAGENS PNEUS 900X20 BORR	VIPAL	VT50L	UND	80,00	320,00	25.600,00
TOTAL								80.920,00

ELIZABETE C MARTINI – RECAPAGEM (MARTINI PNEUS)

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RECAPAGENS PNEUS 12.5/80X18	MARTINI	RECAPAGEM	UND	10,00	500,00	5.000,00
1	13	VULCANIZAÇÃO PNEU 1400; 17.5; 16.9	MARTINI	RECAPAGEM	UND	60,00	135,00	8.100,00
TOTAL								13.100,00

RECAPADORA MARRECA LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	RECAPAGENS PNEUS 1400X24	BOREX		UND	20,00	1.000,00	20.000,00
TOTAL								20.000,00

Pranchita, 11 de março de 2020. **ANTONIO JOEL PADILHA** - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2018.

CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: Martini e Pertile Ltda Me. CNPJ Nº 14.774.751/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (Pessoa Jurídica) PARA PRESTAR SERVIÇOS VETERINÁRIOS.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 05/2018. OBJETO DO ADITIVO: Adiar o valor e prorrogar a vigência do contrato administrativo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 27.02.2020 até 26.02.2021.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2340	06.003.13.392.0090.2036	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 27 de fevereiro de 2020. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: CARLOS FABIANE E CIA LTDA-ME. CNPJ Nº 82.288.242/0001-97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS E DERIVADOS.

ORIGEM: Pregão nº 31/2018. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência contratual.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, ou seja, de 28.02.2020 até 27.10.2020. VALOR: Inalterado.

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2290	09.001.26.782.0190.2059	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 28 de fevereiro de 2020. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: GENTE SEGURO S/A - CNPJ Nº 90.180.605/0001-02.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 50/2019

OBJETO DO ADITIVO: Adiar o valor do contrato administrativo em até 25%. VIGÊNCIA: Inalterada.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	300	03.001.04.122.0040.2009	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 11 de março de 2020. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: DETETIZADORA BRIO LIMP LTDA CNPJ Nº 10.636.457/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.

ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 03/2020. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
1710	07.001.10.301.0100.2038	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	

Pranchita, 10 de março de 2020. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Eloi Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 04/2020, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E FINANCEIRA VISANDO A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO REGIONAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, em favor de:

Empresa: HC SAÚDE QUALIFICAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 32.081.186/0001-47

Valor: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Vigência: 08 (oito) meses.

Pranchita, 10 de março de 2020. **ELOIR NELSON LANGE** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 26/03/2020 na Prefeitura Municipal, a Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 26/03/2020.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 10 de março de 2020. **ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escavadeira hidráulica.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 27/03/2020 na Prefeitura Municipal, a Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 27/03/2020.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 10 de março de 2020. **ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA** - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de detergente concentrado.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 30/03/2020 na Prefeitura Municipal, a Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 30/03/2020.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 10 de março de 2020. **ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MERCADO CARNIEL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: A contrato fica aditivado no valor R\$ 3.728,70 (Três Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 15/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 09/03/2020 - Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:696BB910

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 27-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MERCADO CARNIEL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação: A contrato fica aditivado no valor **RS 3.728,70 (Três Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos)**, conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 15/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 09/03/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:333DC974

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 18-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 18 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de arbitragem profissional para atuarem em jogos dos Campeonatos Municipais de futebol salão (Futsal), futebol suíço e futebol de campo a serem realizados pelo departamento no Municipal de Esportes de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 9/2020.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ARBITROS. CNPJ: 17.738.755/0001-90

VALOR CONTRATADO: 60.085,00 (Sessenta Mil e Oitenta e Cinco Reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 10/03/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:A23DC9A9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 032/2020

Disponibilidade das contas do Município de Manfrinópolis dos exercícios de 2016 e 2018 para consulta pública.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a disposição para consulta pública, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, às contas relativas aos exercícios de 2016 e 2018 do Poder Executivo do Município de Manfrinópolis/PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 10 de março de 2020.

DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:2C17F2F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR

CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL DE RETIFICAÇÃO NÍVEL SUPERIOR Nº 011/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Retificação do Cronograma para os cargos de nível superior do Concurso Público 001/2019.

Art. 1º Após solicitação da Instituição Organizadora, e aprovação da comissão do Concurso, fica retificado o cronograma dos cargos de nível superior, para nova análise da Prova de Títulos.

Art. 2º Fica retificado o cronograma conforme tabela abaixo.

CRONOGRAMA PREVISTO	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Publicação do Resultado Preliminar da Segunda Fase (Prova de Títulos).	20/03/2020
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar da Segunda Fase (Prova de Títulos).	23/03 a 25/03/2020
Publicação das respostas aos recursos, Resultado Final e Classificação Preliminar.	31/03/2020
Prazo de recursos contra a Classificação Preliminar.	01/04 a 03/04/2020
Publicação da Classificação Final e Homologação.	08/04/2020

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marilena, 10 de março de 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:902CB35C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
DECRETO Nº 256/2020

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Ruy Hauer Reichert**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011 e 2105/2020 e suas alterações, e em face ao Ofício nº 98/2020 – SMS/RH, decreta a:

NOMEAÇÃO

Art. 1º De **GISELE RODRIGUES RAMOS**, inscrita no CPF sob o nº 033.267.389-86 e portadora da Carteira de Identidade RG nº